



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas anual do Município de Nova Aurora-PR, de responsabilidade do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, as contas do Município de Nova Aurora-PR, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Pedro Leandro Neto, relativas ao exercício de 2018, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 517/19 – Segunda Câmara, decorrente do Processo nº 197225/19, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, em 29 de junho de 2020.


ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
29 JUN. 2020	
PÁGINA 3	EDIÇÃO 3634